

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - (ES)

Licitação: (Ano: 2015/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / Nº Processo: TC nº 1287/2015)

Às 14:11:25 horas do dia 17/03/2015 no endereço TRIBUNAL DE CONTAS-RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ 157, bairro ENSEADA DO SUA, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DANIEL SANTOS DE SOUSA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: TC nº 1287/2015 - 2015/02/2015 que tem por objeto Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviços de Suporte Técnico Especializado em Solução Symantec com Transferência de Tecnologia ao Contratante (repasso de conhecimento), dos produtos Antivírus e AntiSpam, conforme o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviços de Suporte Técnico Especializado em Solução Symantec com Transferência de Tecnologia ao Contratante (repasso de conhecimento), dos produtos Antivírus e AntiSpam, conforme o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/03/2015 10:28:28:389	CESAR AUGUSTO MACHADO PELICIONI - EPP	R\$ 5.000.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviços de Suporte Técnico Especializado em Solução Symantec com Transferência de Tecnologia ao Contratante (repasso de conhecimento), dos produtos Antivírus e AntiSpam, conforme o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/03/2015 10:28:28:389	CESAR AUGUSTO MACHADO PELICIONI - EPP	R\$ 5.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 17/03/2015, às 15:22:37 horas, no lote (1) - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviços de Suporte Técnico Especializado em Solução Symantec com Transferência de Tecnologia ao Contratante (repasso de conhecimento), dos produtos Antivírus e AntiSpam, conforme o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/03/2015, às 15:35:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviços de Suporte Técnico Especializado em Solução Symantec com Transferência de Tecnologia ao Contratante (repasso de conhecimento), dos produtos Antivírus e AntiSpam, conforme o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 18/03/2015, às 15:35:13 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou o fornecedor - CESAR AUGUSTO MACHADO PELICIONI - EPP, no lote (1) - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviços de Suporte Técnico Especializado em Solução Symantec com Transferência de Tecnologia ao Contratante (repasso de conhecimento), dos produtos Antivírus e AntiSpam, conforme o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital. O motivo da desclassificação foi: Licitante desclassificada por descumprimento do item 1, da Cláusula XI, e do item 1, da Cláusula XII, do Edital convocatório.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

DANIEL SANTOS DE SOUSA

Pregoeiro da disputa

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Autoridade Competente

KATIA MURAD

Membro Equipe Apoio

Proponente:

12.007.807/0001-35 CESAR AUGUSTO MACHADO PELICIONI - EPP